



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Prestação de Contas PJe n. 0600109-80.2019.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Marcelo Stival

Resumo: Prestação de Contas - de Exercício Financeiro

Requerente: Diretório Estadual do Partido Democratas de Rondônia

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO 4535

Interessado: Marcos Rogério da Silva Brito

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO 4535

Interessado: Sebastião Valadares Neto

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO 4535

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Declarou-se impedido o Juiz Edson Bernardo Reis Neto.

Recurso Eleitoral PJe n. 0600930-47.2020.6.22.0001

Origem: Guajará-Mirim/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Aurison da Silva Florentino

Advogado: Pedro Vinicius de Melo Serrath – OAB/RO 10631

Recorrida: Cristieily de Souza Ramos

Decisão: Retirado de pauta por indicação do relator.

Recurso Eleitoral PJe n. 0600158-81.2020.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Recorrente: Esperança de Mudar 40-PSB / 33-PMN / 43-PV / 51-PATRIOTA

Advogada: Monize Natalia Soares de Melo – OAB/RO 3449

Advogado: João Paulo de Souza Oliveira – OAB/BA 17418

Recorrido: Anilto Funez Júnior

Advogada: Thais de Oliveira Cahulla Belmont – OAB/RO 3581

Advogado: Jairo Emerson de Oliveira Donato – OAB/RO 7813

Advogado: Gleyson Belmont Duarte da Costa – OAB/RO 5775

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Aprovado pela e. Corte o calendário das sessões plenárias do mês de fevereiro/2021.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 28/01/2021, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0655451** e o código CRC **ADF7087C**.